



ANÁLISE DA VULNERABILIDADE DOS MORADORES DE RUA À LUZ DOS DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT

CASTRO, Eneida Teixeira de¹
eneidadecastro@hotmail.com

FERREIRA, Vitor Vinícius Santolin²
MUNGO, Ellen Laura Leite³

Resumo

O estudo em tela apresenta uma pesquisa desenvolvida a partir da realidade dos moradores de rua do Município de Várzea Grande-MT, buscando através de seu conteúdo, trazer à tona a realidade desses cidadãos e a sua realidade social. Partimos da premissa de analisar projetos sociais, assim, como também; um foco extra, em trabalhos que foquem na superação das dificuldades encontradas, tomando por objetivo a resolução do problema através de políticas públicas sociais utilizando-se de métodos quantitativos, bem como uma pesquisa de campo, no qual participaram desse trabalho, cidadãos que se encontram na situação de vulnerabilidade e, a partir de informações extraídas por queixas relatadas, pode-se comprovar o descaso e as condições sub-humanas dessas pessoas, que praticamente não “existem” para a sociedade e nem para os políticos, pois enfrentam a ausência de recursos de segurança e políticas públicas, que façam ressurgir a dignidade desses seres humanos. Ademais, objetivamos contribuir para uma conscientização social, evidenciando as dificuldades de se viver em uma sociedade sem cuidados e sem amparo político e social.

Palavras-chave: Moradores de Rua; Direitos Humanos; Políticas Públicas.

Introdução

Este artigo, versa sobre a necessidade de analisar profundamente, a realidade da população de rua do município de Várzea Grande-MT. Tendo como objetivo, entender, a dedicação e métodos aplicativos de políticas sociais por parte direitos humanos, que visem a resolução dos problemas; envolvendo os moradores de rua desta federação.

¹UNIVAG – Centro Universitário. Área do Conhecimento de Ciências Sociais Aplicadas. Curso de Direito. Aluna da disciplina TCC II, apresentação e artigo científico para a Graduação do curso de Direito, turma DIR 132/A Noturno.

²UNIVAG – Centro Universitário. Área do Conhecimento de Ciências Sociais Aplicadas. Graduando em Direito, turma DIR17/1 A Matutino. E-mail – vinnysantolin@hotmail.com

³UNIVAG – Centro Universitário. Área do Conhecimento de Ciências Sociais Aplicadas. Curso de Direito. Mestre, Orientadora. E-mail – ellenmungo@hotmail.com



O capitalismo mundial, trouxe pontos positivos na evolução tecnológica e científica, mas, em contrapartida; desfavoreceu através das consequências do crescimento econômico, grupos que se tornaram vulneráveis. Isso nos coloca diante da realidade, de irmos além da formulação de meros pensamentos sobre as consequências da evolução supramencionada, mas, a encararmos de olhos abertos a verossímil exclusão social dos moradores de rua da cidade de Várzea Grande -MT. Esta pesquisa teve como objetivo visualizar a necessidade do Outro é quase sempre uma tarefa difícil para a sociedade contemporânea. Assim como, analisar empiricamente a responsabilidade do Estado e como se comporta diante do vulnerável. Os reflexos que atingem diretamente a sociedade quando o próximo começa a se ornar invisível, através de uma situação que se tornou comum no Brasil, que é o da mendicância.

Dá-se aí, o objetivo de fazermos uma análise mais aprofundada acerca da Bioética, tomando como foco o envolvimento dos direitos humanos e da sociedade, visando a marginalização e as necessidades atinentes do grupo estudado.

Compreender que existe a necessidade de um desenvolvimento de projetos que tragam a inclusão social, através do assistencialismo e do envolvimento da sociedade em busca do reconhecimento da fragilidade em que essas pessoas se encontram. Na verdade, a situação da vulnerabilidade começará a se resolver, quando o Estado reconhecer que não só de obrigações que vive o homem, mas, também; de direitos e deveres coletivos.

A devida responsabilidade que o Estado tem o dever de assacar contra aqueles que cometem atos lesivos contra as pessoas de rua. Pois não é raro, casos que telejornais relatam sobre vulneráveis, que dormem nas ruas e são queimados vivos. Geralmente os autores são jovens da classe alta que se sentem superiores por terem uma situação econômica mais favorável e cometem essas atrocidades.

Infelizmente, tão pior quanto o crime, é a impunidade e a benesses que esses assassinos recebem por parte do judiciário. Faz-se cair no esquecimento a violenta morte desses seres humanos, porque o dinheiro compra tudo nesse sistema capitalista, cuja impunidade se alia as brechas que existentes nas leis. Portanto, diante do breve relato exposto, este artigo visa expor de forma sucinta, a situação de vulnerabilidade dos moradores de rua do Município de Várzea Grande - MT à Luz dos Direitos Humanos.



1. A vulnerabilidade como reflexo da desigualdade social

O avanço tecnológico do século XXI, trouxe ascensão do capitalismo e a sua voraz consequência, como também a tão sonhada, prosperidade aos megaempresários. Em contrapartida, uma total ineficácia de sobrevivência; corrompeu grupos sociais menos favorecidos. A internacionalização da economia, o desenvolvimento tecnológico, científico, urbano acelerado e o neoliberalismo, trouxeram à tona; os reflexos da nova ordem mundial.

Todos esses atores unidos, subsidiariamente ao novo plano mundial, produziram e, ainda produzem um aumento considerável, entre outros efeitos negativos; a desigualdade profunda entre os grupos sociais menos favorecidos do Brasil.

No Brasil, essa desigualdade social se dá não apenas pela péssima distribuição de renda do país, mas também pela distribuição desigual de conhecimentos sobre os direitos do cidadão e de acesso à justiça. A pobreza, então, deixa de ser a explicação para a criminalidade, afirmação que só aumenta os preconceitos contra os pobres, e passa a ser a razão para a colocação, com sucesso, do rótulo de criminoso no bandido pobre (ZALUAR, 1996, p.50).

A tão sonhada justiça equilibrada, perde o seu valor através de uma democracia, que deveria atender às necessidades dos mais fracos. Aliás, ao analisarmos empiricamente a situação dos grupos sociais mais vulneráveis, poderemos chegar à conclusão, de que nas últimas três décadas, com a vigência da Carta Magna de 1988, a pobreza e marginalidade só aumentou.

As brechas em nosso ordenamento jurídico e a falta da aplicabilidade dos rigores da Lei, deram margem a corrupção e a impunidade, que trouxe reflexos extremamente negativos para a sociedade. Nesse contexto, há que se falar na invisibilidade que enfrentada por estes cidadãos, pois são pessoas esquecidas socialmente, por não terem acesso a saúde, documentações civis, educação, moradia etc. E é exatamente nessa categoria que se incluem os moradores de rua em sua vulnerabilidade.

A invisibilidade é tão profunda, que já se tornou comum, a sociedade fechar os olhos para o caos expostos à olhos nus. Um grande grupo formado por famílias e pessoas solitárias ocupam essa realidade. São pessoas ignoradas pela sociedade e pelo Estado, como se a situação de “moradores de rua”, fosse transitória e proposital. É melhor para os políticos, pensarem dessa



forma, fazendo-se omissos ante a dura realidade a ser solucionada, sendo que, todo projeto social traz gastos ao erário. Segundo Vieira:

A pobreza não se reduz, portanto, a uma questão meramente econômica, se constituindo também num parâmetro de avaliação social. Nesse contexto a população de rua, que indiscutivelmente se encontra numa situação de extrema pobreza, tem seu lugar social demarcado, sendo estigmatizada pela sociedade como um todo e pela classe trabalhadora em particular (VIEIRA, 1992, p.18).

A população brasileira de um modo geral, registra estatisticamente, centenas de pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade no Brasil. São pessoas que vivem no anonimato, praticamente não existem socialmente, por não terem muitas das vezes documentos pessoais e certidões indispensáveis à cidadania. Vulneráveis também, por não terem casas, dinheiro, emprego fixo, acesso à educação e à saúde básica.

De frente à esta realidade que é o reflexo claro e objetivo, da falta de iniciativa eficiente por parte dos direitos humanos, podemos nos deparar com o descaso do Estado ao não se preocupar em projetos que visem minimizar e, muito menos erradicar, essa situação de descaso.

Não é difícil notar a falta de equidade social, quando nos deparamos com a situação alarmante dessas pessoas que vivem e morrem como indigentes, passando pelo mundo sem viverem, mas, tão somente; vegetam em sua existência. Recentemente acompanhamos, o acidente que aconteceu em São Paulo no edifício Wilton Paes de Almeida, que desabou após pegar fogo onde houve vítimas fatais dentre ela um bombeiro. Diante desta fatalidade não podemos deixar de relatar alguns pontos importantes notados no decorrer deste caso.

O prédio era tombado pelo governo e lá viviam cerca de 150 famílias em situação irregular. Eram pessoas pobres, a maioria desempregadas, prostitutas e moradores de rua que, mesmo diante da dificuldade, ainda pagavam \$ 400,00 (quatrocentos reais) de aluguel para terem um teto. Muitas dessas famílias após o acidente, permaneceram nas ruas em busca de um amparo do Estado, que se manteve inerte, colocando como opção para essas famílias, apenas abrigos disponíveis designado para moradores de rua.

Não se fala em patrocinar essas famílias com novos lares. O governo se silencia diante da situação. Os conflitos são inacabados e envolvem uma inter-relação destas pessoas com a sociedade, que ao invés de somarem forças para tirarem esses cidadãos da faixa da miséria,



preferem se unir aos poderes públicos na culpabilização individual, trazendo cada vez mais empecilhos, para a construção da cidadania desses indivíduos.

Diante disso, um flagelo emocional que urge, pois, além da necessidade de enfrentar a violenta realidade que a vida lhes impõe, ainda, precisam lidar com o preconceito da sociedade maciçamente hipócrita e egocêntrica, assim, como também, com a baixa autoestima que interfere diretamente nas relações sociais.

Conforme o que fora exposto acima a situação dos moradores de rua do Município de Várzea Grande-MT, não é nada diferente, além da extrema pobreza, a prostituição e as drogas entram como destaque e um grande fator de risco.

Muitos morrem drasticamente contaminados por DST's. Outros tipos de doenças, como a hanseníase e tuberculose, fazem muitas vítimas também, tudo isso, porque estão expostos às péssimas condições de higiene. Não podemos tirar do foco, as mortes ocasionadas pelas diversas vertentes do submundo das drogas.

No site Matogrossomais, em 25 de setembro de 2017, uma reportagem relatou, que só em Mato Grosso; cerca de 123 mil famílias vivem abaixo da linha da pobreza. Escreveu também, que mundialmente esse número cresceu cada vez mais, incluindo cerca de 11% da população mundial nesse índice. Em Várzea Grande existem poucos projetos que visem atendimentos para os moradores de rua.

Em 2012, pesquisa feita no site VGnotícia, foi lançado um projeto pelo Ministério da Saúde, chamado Consultório de Rua, Composto de uma equipe multidisciplinar de psicólogos, assistente sociais, enfermeiros, agentes sociais, motoristas e coordenadores, que atenderam as necessidades de mais de 700 moradores de rua no Município de Várzea Grande. No entanto, o projeto não teve uma continuidade eficaz, por falta de investimentos financeiros governamentais.

Recentemente, em pesquisa no site VGnews, mais precisamente em 04/04/2018, foi inaugurado um Centro Odontológico do Povo no município de Várzea Grande, com o intuito de amparar a população mais pobre em suas necessidades básicas de saúde, incluindo o atendimento odontológico necessário aos moradores de rua.

Ações sociais são realizadas para subsidiar a criminalização desses moradores de rua. Relatado no site mt.gov, a DERF - Delegacia de Roubos e Furtos do Município de Várzea Grande, através do cadastramento desses indivíduos para verificar se muitos cometem crimes,



por estarem realmente doentes ou se aproveitam da situação para prevalecerem em suas más intenções. Destaca a delegada titular da DERF-VG, Elaine Fernandes da Silva

É importante ressaltar que a operação visa também separar o joio do trigo, ou seja, identificar e qualificar aqueles que realmente estão doentes (dependentes químicos) em situação de vulnerabilidade, dos criminosos que estão se escondendo nessa situação de suposta vulnerabilidade para driblar a ação da polícia.

Não podemos esquecer que muitos desses moradores de rua, são trabalhadores que, embora tenham uma ótica de vida muito subjetiva, focam nas forças de seus braços e pernas em busca do alimento de cada dia. Seja em carrinhos de madeira ou improvisados, percorrem as ruas da cidade, em busca de materiais recicláveis para a venda. Na maior parte dos casos, as casas desses trabalhadores vulnerados, é o próprio instrumento de trabalho, ou seja; o carrinho.

Não deixando de evidenciar, incluindo nesta classe trabalhadora, os catadores de lixo. Muitos trabalham em grupos, famílias ou sozinhos e, em sua maioria, procuram fixar moradia nas proximidades dos lixões de Várzea Grande por falta de alternativas. Enfrentam sérios riscos de contaminações e muitos morrem de doenças severas.

Outro fato muito observado, é a quantidade de moradores de rua, que sofrem com distúrbios mentais. São pessoas que geralmente, não são socialmente bem-vindas, devido a maneira paradoxal de se relacionarem. Não é raro vermos pessoas com aparência cadavérica, caminhando, falando alto e sozinhas, pela importante Avenida da FEB em Várzea Grande- MT. Não é só o reflexo da droga, mas nota-se os problemas mentais, sem muito esforço de observação.

A fome também é um fator que marca muito a história desses moradores que - são bem assistidos, mas, não suficiente o por falta de verbas para atender a todos – pelas igrejas do município que por muitas vezes fazem sopões beneficentes. O desperdício de alimentos das creches e outros órgãos público, chega a ser absurdo. Comida intacta nas panelas são jogadas no lixo quando poderiam ser levadas em marmiteix ao “povo de rua”. Mas, a ordem pública, é para se desfazer e não doar. Uma controvérsia abrupta para com a realidade que norteia estes seres humanos.



As campanhas para arrecadar agasalhos e cobertores no inverno, geralmente são organizadas por ONGs de instituições religiosas. Muito mal o Estado se preocupa em doar cobertores que, por sinal, se desintegram em dois dias pelas péssimas qualidades dos materiais.

Muitos morrem no frio, existem poucas reportagens que evidenciam esta situação em Várzea Grande – MT, pois o “povo de rua” em sua situação de invisibilidade, não é pauta para matérias jornalísticas. E assim, nesta situação de indigentes, morrem e são enterrados como tais. O Estado é o maior responsável por esse descaso, o desrespeito aos artigos 5º e 6º da Constituição Federal, atualmente no Brasil, tem se tornado constante.

Muito embora, isso seja indignante, falta mesmo é consciência por parte do povo brasileiro. O gigante adormecido que quando acorda é apenas para enriquecer donos de postos de gasolina, como vimos neste mês de maio de 2018, na paralisação dos caminhoneiros.

O Estado simplesmente se acomodou diante dos acomodados. Uma nação, cuja tradição para muitos, é entrar para a política com o intuito de enriquecer.

Os direitos humanos, atualmente é mais politicagem do que ação, em Várzea Grande mesmo, os projetos expostos pelo site da prefeitura, mais é enfeite para volume de informações. Na prática, a eficiência e eficácia, caminham a passos de tartaruga. A questão da vulnerabilidade no Brasil, só começará a ser tratada com respeito, quando o Estado passar a aplicar como regra, o Decreto Lei nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009; que afirma que os cidadãos são partes do estado como indivíduos de direitos e obrigações.

Infelizmente no Brasil, as únicas leis que os nossos governantes lembram de aplicar sem atrasos, são as tributárias, pois arrecadar para manter o “Estado” é um objetivo inquestionável, ainda que a aplicabilidade desses tributos esteja sendo destinada para a corrupção. Essa é a realidade que nos norteia, afinal de contas, contra fatos não há argumentos. Não existe nada mais real, do que o descaso do Estado e da sociedade, com a necessidade dos excluído que são vistos nas ruas todos os dias, mas ignorados como se não existissem.

A criminalidade que aumenta tendo como autores, civis que considerarem “superiores”. Estes, cometem todo o tipo de atrocidade contra esses seres humanos sofridos, já excluídos de seus direitos e garantia fundamentais, por terem a certeza da impunidade.

Não podemos deixar de citar o atendimento na rede pública de saúde. É perceptível o descaso por parte da maioria dos profissionais - veja disse maioria não todos – que ao se depararem com pessoas menos favorecida, agem com desamor e sem ética profissional alguma.



Não é raro pessoas de rua, que chegam as Unidade de Saúde Pública (UPA), em busca de assistência e morrerem largadas no chão tratadas como insetos. E a sociedade e o Estado como agem? Não agem, apenas declaram resolvida a situação, a cada morte de alguém menos favorecido.

Se formos analisar friamente, chegaremos à conclusão de que, essas Teorias da Conspiração, onde a elite deseja eliminar o menos favorecido, pode realmente ser verdade; porque é inexplicável o tamanho do descaso diante de tantos acontecimentos. Mas como prova? Complexa essa questão. A verdade é que é mais fácil a falta de respaldo do Estado e o desprezo da sociedade. É muito mais cômodo ao ser humano, fechar os olhos aos reais acontecimentos. Afinal, o anseio pela necessidade de se viver sem deveres e em superioridade. Se fazer prevalecer sobre o seu próximo é muito mais rentável ao mundo individualista que vivemos. “Como aduz o teólogo redentorista Marciano Vidal, a moral vivida (*ethica utens*, na linguagem de Santo Alberto Magno) tem sua fundamentação e sua justificação na moral pensada (*ethica docens*)” (VIDAL, 1999, p. 211).

Portanto, para finalizar, podemos observar que a moral pensada deu margem a frieza e ao egocentrismo calculista que contaminou a objetividade do Direito consciente. A sua aplicabilidade em direitos e deveres se tornou apenas páginas que preenchem doutrinas. E assim cresce a vulnerabilidade e o número de pessoas de rua no município de Várzea Grande - MT

Considerações finais

Este trabalho busca uma visão diferenciada que é a de motivar o leitor a uma reflexão social. Fugir um pouco do foco que a maioria se propões a escrever. Aqui lembramos que o social, também pode ser assunto a ser tratado em um artigo científico, com o foco da conscientização em busca de direitos e deveres. Analisar através de pesquisas de campo, a situação dos moradores de rua, à luz dos direitos humanos, especificamente do Município de Várzea Grande – MT, foi uma experiência não muito agradável. Pois, ver de perto a realidade de um grupo de pessoas, esquecidas pelo Estado e invisibilizadas pela sociedade capitalista, é deprimente e nos chama a responsabilidade, para compreender como é o estilo de vida dessas pessoas e como funciona o amparo no âmbito assistencial ou, na verdade, a sua inexistência.



Assim, como refletir sobre o contexto urbano, a dura realidade das pessoas em situação de rua no município de Várzea Grande - MT, abordando a falta de solidariedade da sociedade e mostrando a ausência de projetos que motivem um olhar humanizado. Como também, a aplicabilidade dos projetos que já existem no papel, porém, esquecidos na prática. A contradição da evolução capitalista que trouxe através da tecnológica a desmoralização humana e crescimento da capacidade humana em desprezar os menos favorecidos.

Vidas e famílias foram destruídas e descartadas como coisas, pois o homem que se tornou o “centro do universo”, como detentor do poder econômico que dominou o mundo. A realidade é que todos que não conseguem acompanhar esse capitalismo voraz são descartados como nada. Hans Jonas (2006, p. 275), afirma que, “a distribuição injusta dos bens, pode conduzir um grande número de despossuídos à degradação da sobrevivência mais elementar”.

Portanto, o estudo promove uma reflexão progressiva e ética que traga a sensibilização e, uma vontade de agir em prol dos excluídos e desamparados que se encontram em situação de vulnerabilidade nas ruas do Brasil e especificamente de Várzea Grande - MT.

Referências

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 21 de Março de 2018.

BRASIL. **Presidência da República**. Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**. Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua.

FOLHAMAX. **Várzea Grande inaugura centro odontológico**. Disponível em: <<http://www.folhamax.com/cidades/varzea-grande-inaugura-centro-odontologico/159794>> Acesso em: 12 de Maio de 2018.

JONAS, Hans. **O princípio da responsabilidade**: ensaio de uma ética para a civilização tecnológica. Rio de Janeiro: PUC Rio, 2006.

MATOGROSSOMAIAS. **Atualmente, 123 mil famílias vivem abaixo da linha da pobreza em MT**. Disponível em: <<http://matogrossomais.com.br/2017/09/25/atualmente-123-mil-familias-vivem-abaixo-da-linha-da-pobreza-em-m>> Acesso em: 15 de Maio de 2018.



MT.GOV. **Morados de rua de Várzea Grande são foco de ação integrada.** Disponível em: <<http://www.mt.gov.br/-/6227298-moradores-de-rua-de-varzea-grande-sao-foco-de-acao-integrada>> Acesso em: 25 de Maio de 2018.

TARACHUQUE, J.; SOUZA, W. **Bioética e a Vulnerabilidade da população em situação de rua: Um estudo a partir da realidade de Curitiba.** Curitiba. 2013.

VGNEWS. **Prefeitura inaugura centro odontológico de Várzea Grande na próxima terça-feira.** Disponível em: <http://www.vgnews.com.br/varzea_grande/id-734476/prefeita-inaugura-centro-odontologico-de-varzea-grande-na-proxima-terca-feira> Acesso em: 10 de Maio de 2018.

VGNOTÍCIAS. **Levantamento aponta que existem 73 “andarilhos” em Várzea Grande.** Disponível em: <<https://www.vgnoticias.com.br/cidades/levantamento-aponta-que-existem-73-andarilhos-em-varzea-grande-centro-pop-sera-implantado-no-municipio/19687>> Acesso em: 10 de Abril de 2018.

VGNOTÍCIAS. **Prefeitura lança Programa Consultório de rua em Várzea Grande.** Disponível em: <<https://www.vgnoticias.com.br/cidades/prefeitura-lanca-programa-consultorio-de-rua-em-varzea-grande/12325>> Acesso em: 28 de Maio de 2018.

VIDAL. **Ética Teológica: conceitos fundamentais.** Petrópolis: Vozes, 1999.

VIEIRA, Maria Antonieta da Costa et al. (Orgs.). **População de rua: quem é, como vive, como é vista.** São Paulo: Hucitec, 1992.

ZALUAR, Alba. Perfil da população de rua. In: ROSA, C. M. M. **População de rua: Brasil e Canadá.** São Paulo: HUCITEC, 1996.